



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 07 de outubro de 2025.

De: Gabinete Vereador Tunico Gama

Para: Comissão de Justiça, Redação, Obras e Serviços Públicos

Referência:

Processo nº 1492/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 88/2025

Autoria: Laion Campos

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES DO MUNICÍPIO DE PARATY DISPONIBILIZAREM CARRINHOS DE COMPRAS ADAPTADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar a Comissão (Const)

Ação realizada: Emitido

Descrição:

favorável ao parecer jurídico!

relator: Santos Coquinho.

Próxima Fase: Anexar Parecer da Comissão (Const)

**Tunico Gama
Vereador(a)**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320037003300360036003A005400

Assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Vasconcellos Gama** em 07/10/2025 10:38

Checksum: **7DC15FF9179EC308557E2039B92A465DD1F768E39669FFB33189B429AF63CBF7**